

ÓRGÃO: SEPROR DATA: 12/03/2009

Resenha nº 03/2009-SEAAF/SEPROR
 A Secretária Executiva Adjunta de Administração e Finanças desta Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados.

01. Maria de Nazaré Rodrigues. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09
 Origem: Presidente Figueiredo Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, seguindo a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

02. Helder José Carneiro Moura. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Barcelos Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

03. Carlos Lacerda Ferreira Franco de Amorim. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Tefé Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, seguindo a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

04. Jose Vagell Barbosa Batista. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: São Sebastião do Uatumã Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

05. Marcos Eugenio Chixaro de Almeida. Cargo: Colaborador Período: 10/02 à 12/03/09 Origem: Humaitá Destino: Manaus/Itacotiara/Humaitá Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

06. Hélio Barros Samaris. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Japurá Destino: Tefé/Manaus/Japurá. Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, seguindo a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

07. Adevaildo Antônio Campinas Santos. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Uarini Destino: Tefé/Manaus/Uarini. Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, seguindo a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

08. Manoel Pereira da Silva. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Alvarães Destino: Tefé/Manaus/Alvarães Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

09. Francisco Lima da Silva. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Itapiranga Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

10. Daniel Lima Leandro. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Amaturá Destino: São Paulo de Olivença/Manaus/Amaturá Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

11. Geovanna Guimarães Santos. Cargo: Engenheiro Agrônomo Período: 05 à 06/02/2009 Origem: Manacapuru Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

12. Francisco Roberto Ferreira Gomes. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 15/02/09 Origem: Fonte Boa Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

13. David Lago dos Santos. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Tonantins Destino: São Paulo de Olivença/Manaus/Tonantins Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

14. José Alax Lago dos Santos. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 15/02/09 Origem: Jutai Destino: Fonte Boa/Manaus/Jutai Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

15. José Artêmides Rodrigues Monteconrado. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Itamarati Destino: Eirunepé/Manaus/Itamarati. Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

16. Gilberto Olavo Costa de Oliveira. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Carauri Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

17. Nestor Ribeiro Neto. Cargo: Colaborador Período: 12/02 à 14/02/09 Origem: Coari Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

18. Alberto Alves Edwards. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Codajás Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

19. George Mário Grijó da Silva. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Anori Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

20. Alexandre Lobo Pinheiro Vaz. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Boa Vista do Ramos Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

21. Wanildo dos Santos Ribeiro. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Tabatinga Destino: Manaus Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

22. Julio Juscelino de Souza Mesquita. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Atalaia do Norte Destino: Tabatinga/Manaus/Tabatinga Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

23. Eicleiê Biná Bráulio. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Benjamin Constant Destino: Tabatinga/Manaus/Benjamin Constant Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

24. Agostinho Córdulo Ribeiro Neto. Cargo: Colaborador Período: 11/02 à 14/02/09 Origem: Barreirinha Destino: Parintins/Manaus/Barreirinha Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

25. Valcineia Lima dos Santos. Cargo: Colaborador Período: 04/02 à 07/02/09 e 11/02 à 14/02/09 Origem: Maués Destino: Manaus/Maués Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR

27. Deyse Reis de Oliveira. Cargo: Colaborador Período: 12/02 à 13/02/09 Origem: Carcio da Várzea Destino: Manaus/Carcio da Várzea. Objetivo: Participar do treinamento técnico em Manaus, conforme a meta do Plano de Trabalho do Conv. 001/2008 MAPA/SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
 Manaus, 12 de Março de 2009.

Alessandra Campelo da Silva
 Secretária Executiva Adjunta de Administração e Finanças
 SEPROR

02918

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

PORTARIA/SDS/Nº. 046/2009.

A Secretária Executiva de Gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada 67 de 18/05/2007, reproduzida no DOE no dia 31/05/2007 que dispõe sobre a finalidade, e a competência, promovendo seus recursos humanos; e reformula a estrutura organizacional do Poder Executivo, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ADS.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ADS, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para custear despesas relativas à Folha de Pagamento de Pessoal da ADS.

Desteque nº. 025/2008, de 27 de novembro de 2008.

Função	Sub função	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
23	692	0001	2003	319011	100	83.000,00
TOTAL						83.000,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 27/11/2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Manaus, 12 de março de 2009.

Ruth Lilian Rodrigues da Silva
 Secretária Executiva de Gestão da SDS

02920

PORTARIA/SDS/Nº. 048/2009.

A Secretária Executiva de Gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada 67 de 18/05/2007, reproduzida no DOE no dia 31/05/2007 que dispõe sobre a finalidade, e a competência, promovendo seus recursos humanos; e reformula a estrutura organizacional do Poder Executivo, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ADS.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ADS, no valor de 2.000,00 (Dois mil reais), para cobrir diversas relativas a obrigações tributárias e contributivas da Folha de Pagamento de Pessoal da ADS.

Desteque nº. 027/2008, de 19 de dezembro de 2008.

Função	Sub função	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
23	692	0001	2003	319013	100	2.000,00
TOTAL						2.000,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 19/12/2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Manaus, 12 de março de 2009.

Ruth Lilian Rodrigues da Silva
 Secretária Executiva de Gestão da SDS

02922

PORTARIA/SDS/Nº. 047/2009.

A Secretária Executiva de Gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada 67 de 18/05/2007, reproduzida no DOE no dia 31/05/2007 que dispõe sobre a finalidade, e a competência, promovendo seus recursos humanos; e reformula a estrutura organizacional do Poder Executivo, respectivamente, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ADS.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ADS, no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais), para custear despesas relativas a Folha de Pagamento de Pessoal da ADS.

Desteque nº. 026/2008, de 14 de novembro de 2008.

Função	Sub função	Programa	Ação	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
23	692	0001	2003	319011	100	99.000,00
23	692	0001	2003	319013	100	132.000,00
TOTAL						231.000,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 14/11/2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Manaus, 12 de março de 2009.

Ruth Lilian Rodrigues da Silva
 Secretária Executiva de Gestão da SDS

02921

PORTARIA/SDS/GS Nº. 049/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada n.º 66 de 19 de maio de 2007, reeditada no dia 18 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual n.º 23.275 de 11 de março de 2003;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, da Lei Complementar n.º 53, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

CONSIDERANDO a Portaria n.º. 062/2007 – SDS que aprova o Roteiro Metodológico para elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º. 23.724 de 5 de setembro de 2003, que cria a RDS de Cujubim, com uma área aproximada de 2.450.381,558 hectares;

RESOLVE:

I – APROVAR O PLANO DE GESTÃO da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Cujubim, localizada no município de Jutai, Estado do Amazonas;

II – DETERMINAR o prazo máximo de 5 anos para a sua revisão;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, em Manaus, 12 de março de 2009.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
 Secretária – SDS

Espécie: Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Cujubim. **Objetivo:** O Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável é um documento técnico e gerencial, fundamentado nos objetivos da Unidade de Conservação, que deve "preservar a natureza" e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e manejo dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o saber e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por essas populações. **Missão:** (i) Incentivar a ação entre as comunidades locais e fortalecer a organização social como mecanismos da busca de apoio para manutenção dos modos de vida da população tradicional residente; (ii) Promover alternativas ambiental e economicamente sustentáveis de geração de renda e motivar o desenvolvimento local planejado com vistas à melhoria da qualidade de vida, a educação e a saúde; (iii) Praticar a educação ambiental valorizando o conhecimento tradicional para conscientização sobre a relevância das práticas de sustentáveis de aproveitamento dos recursos naturais, aliada a conservação da natureza; (iv) Garantir a participação das comunidades locais nos processos de discussão sobre o destino de uso das áreas da reserva; (v) Planejar o aproveitamento ordenado dos recursos naturais, sem prejudicar o meio ambiente e beneficiando o homem, visando a sua utilização pelas presentes e futuras gerações; (vi) Favorecer práticas de manejo de plantas medicinais e daquelas de valor comercial, como andiroba e copaíba, a partir do incentivo a pesquisas que valorizem a aplicação técnica do conhecimento tradicional. Fomentar a pesquisa para conhecer melhor a biodiversidade da reserva; (vii) Conhecer e conservar as diversas formas de vida, fauna, flora, rios, lagos e igarapés; (viii) Resguardar berçários naturais e espécies ameaçadas da fauna e da flora; (ix) Promover a manutenção da cobertura florestal como forma de colaborar para a redução do aquecimento global e manutenção do clima mais agradável; (x) Estabelecer conectividade com o mosaico de Áreas Protegidas; (xi) Divulgar as potencialidades naturais e culturais da reserva, como sua floresta, seus rios e o modo de vida tradicional como oportunidade para atração do turismo; (xii) Servir de exemplo como modelo de Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

Visão de Futuro da RDS: manter uma taxa máxima de alteração do ambiente de 10% da área da Reserva com Zona de Uso Intensivo. **Vigência:** 03 (três) anos

Estrutura: O Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Cujubim é dividido em dois volumes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

Volume I

1. Introdução
2. Histórico de planejamento
3. Contexto atual do Sistema de UCs no Amazonas
 - 3.1. Histórico e Marco Legal
 - 3.2. Sistema de Unidades de Conservação no Amazonas
4. Informações gerais
 - 4.1. Ficha técnica
 - 4.2. Acesso e Comunicação
 - 4.3. Histórico de criação e antecedentes legais
 - 4.4. Origem do nome
 - 4.5. Situação fundiária
5. Caracterização dos fatores abióticos
 - 5.1. Métodos e Fontes de dados
 - 5.2. Município de Jutai
 - 5.3. Aspectos geológicos
 - 5.4. Relevo e solo
 - 5.5. Clima e hidrologia
6. Caracterização dos fatores bióticos
 - 6.1. Métodos e fontes de dados
 - 6.2. Resultados preliminares
 - 6.2.1. Flora
 - 6.2.2. Recursos Florestais
 - 6.2.2.1. Floresta de terra firme
 - 6.2.2.2. Floresta de várzea
 - 6.2.3. Herpetofauna

- 6.2.4. Avifauna
6.2.5. Mastofauna
7. Aspectos sócio-econômicos
7.1. Métodos e fontes de dados
7.2. Histórico de ocupação do rio Jutai
7.3. O município de Jutai
7.4. Aspectos sócio-econômicos
7.4.1. Demografia
7.4.2. Procedência e faixa etária dos moradores
7.4.3. Índice de Desenvolvimento Humano
7.4.4. Educação
7.4.5. Saúde
7.5. Organização comunitária
7.6. Aspectos Econômicos
7.6.1. Renda
7.6.2. Atividades econômicas
8. Atividades desenvolvidas e seus impactos
8.1. Métodos e Fontes de dados
8.2. Mapeamento do uso dos recursos naturais
8.2.1. Atividades agrícolas
8.2.2. Atividades extrativistas
8.2.3. Atividades de pesca
8.2.4. Atividades de caça
8.2.5. Outras atividades
8.3. Impactos das atividades
8.3.1. Atividades agrícolas
8.3.2. Atividades extrativistas
8.3.3. Atividades caça e pesca
9. Aspectos institucionais
9.1. Gestão da UC
9.2. Recursos Humanos e Infraestrutura
10. Declaração de significância
- Volume II**
11. Zoneamento
11.1. A divisão da RDS Cujubim em setores
11.2. As zonas de uso da RDS Cujubim
11.3. Ameaças e conflitos
11.4. Zona de amortecimento
12. Programas de Gestão
12.1. Programa de conhecimento
12.1.1. Subprograma de pesquisa
12.1.2. Subprograma de Monitoramento Ambiental
12.2. Programa de Uso Público
12.2.1. Subprograma de Interpretação e Ed. Ambiental
12.2.2. Subprograma de Divulgação
12.3. Programa de Manejo do Meio Ambiente
12.3.1. Subprograma de manejo dos recursos
12.3.2. Subprograma de Proteção
12.4. Programa de Fortalecimento Comunitário
12.5. Programa de Operacionalização
12.5.1. Subprograma de Regularização Fundiária
12.5.2. Subprograma de Administração e Manutenção
12.5.3. Subprograma de Infra-estrutura e Equipamentos
12.5.4. Subprograma de Cooperação e Articulação
- Institucional
13. Referências Bibliográficas

02923

PORTARIA N.º 007/2009-GS/SPF.

O Secretário de Estado de Política Fundiária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretária, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Nome	Matrícula	Exercício	Período
Anatole Maria Araújo Marques dos Santos.	1543229C	2005/2006	20/01 a 09/02/09
Alberico L. de Oliveira	0511714D	2006	04/08 a 02/09/08
Antonio Viana Pimentel	0096032D	2007	03/12/08 a 02/01/09
Antonio Alfredo Costa Filho	1041096E	2008	05/01 a 03/02/09
		2006	29/03 a 12/04/06
Almir do N. Lima	1416324C	2009	02/03 a 31/03/09
		2006	03/11 a 02/12/08
Claudeniza O. de Carvalho	0520713D	2007	09/12/08 a 07/01/09
Edneia P. Dourado	1543431B	2005/2006	05/01 a 14/01/09
Eliane Câmara Elias	1219235F	2008	12 a 26/01/09
Eleonora F. dos Santos	1031660F	2004	05/01 a 03/02/09
		2006	04/08 a 02/09/08
Ety dos Santos	1344803C	2007	09/02 a 10/03/09
		2004	17/11 a 16/12/08
Edson Silva Araujo	0512222D	2006	19/01 a 17/02/09
Eder José da Cunha Teixeira	1180789B	2007	02/01 a 31/01/09
Ezequiel P. de Souza	1539990C	2005	05/01 a 03/02/09
Fernando Michiles Junior	1870700B	2005/2006	05/12 a 19/12/08
Francisco Eloy de Oliveira	1868730B	2005/2006	23/09 a 07/10/08
Franklin Rolim Oda	1770535B	2006/2007	17/11 a 01/12/08
Francisco Procópio da Silva Neto	0108170H	2005	15/12 a 13/01/09
Guimar de V. Lima	1567519E	2009	02/03 a 31/03/09
		2003	26/12 a 24/01/09
Ipojuac Eden Baturite	1220128D	2004	04/02 a 05/03/09
João Ferreira Rodrigues	0096598F	2008	01 a 30/10/08
Joaquim Marques dos Santos Junior	0519057E	2006	20/01 a 09/02/09
Lucia Regine S da Silva	1472844E	2006	18/08 a 16/09/08

Luiz Carlos R. dos Santos	0098647F	2008	12/01 a 10/02/09
Leonardo César Rabelo Ituassu	182.1849B	2004/2005 2006/2007	27/06 a 01/07/05 29/12 a 19/01/09
Lidiane Gonçalves	193449A	2007/2008	01/08 a 30/08/08
Manuel Raimundo da Rocha	1163973D	2005 15d 2006 15d	25/11 a 09/12/08 29/12 a 12/01/09
Mª Auxiliadora Bezerra Vieira	1770977B	2005/2006	28/10 a 07/11/08
Maria Eduarda Pereira dos Santos	0519367D	2004	22/09 a 11/10/08
Maria Elena Araújo Mendes	0518867D	2005	05/01 a 03/02/09
Maria da Conceição R. Campelo	1517546B	2008	01/08 a 30/08/08
Maria do Socorro Gomes Dias	0502057E	2006	01/12 a 30/12/08
Maria Oneide da Costa	1130528F	2008	05/01 a 03/02/09
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	0510084D	2007	24/11 a 23/12/08
Maria Anunciação Lopes da Silva	0512737B	2008 2009	10/11 a 09/12/08 02/03 a 31/03/09
Maria da Conceição de Oliveira Nazareth	1542036C	2008	01/12 a 30/12/08
Maria Aparecida C. L. Dias	1813536B	2005/2006 2006/2007	12/01 a 31/01/09 27/08 a 25/09/08
Mercia N. Monteiro	1772252B	2007/2008	11/02 a 22/02/09
		2006	25/08 a 23/09/08
Nilton F. da Silva	0107387F	2007	29/09 a 28/10/08
		2008 15d 2009 7d	
Paula Andréa K. Soares	1549995F	2007	05/01 a 26/01/09
			10/12/08 a 08/01/09
Raquel Benigno Pires	1768352B	2007/2008	
Roberto L. de Oliveira	1045652D	2007 10d.	06/01 a 15/01/09
Sônia Rocha Viana	1011650G	2007	09/12 a 23/12/08
Sérgio Augusto Meleiro da Silva	176.8328B	2007/2008	20/01 a 08/02/09
Sonia Rocha Viana	1011650G	2008 15d	12/01 a 26/01/09
Suely Brandão da Silva	1484176G	2007	29/09 a 09/10/08
		2007	10/11 a 27/11/08
Thelma S. da Costa	0022624C	2008	01/10 a 30/10/08
Williana e Silva Caimo	1172476F	2007	02/02 a 03/03/09
Wagner Matias Feitosa	1933639A	2007/2008	01/08 a 30/08/08

II - **TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Exercício
Afonso Aurino de O. e Silva	100.052-7D	2007/2008
Anderson Oscar S. da Silveira	1959310A	2008/2009
Anita Leocádia V.S. Melchor	1199455D	2009
Anatole M. A. M. dos Santos	1543229C	2008/2009
Antonio Viana Pimentel	0096032D	2009
Antonio Alfredo Costa Filho	1041096E	2009

Ailton Luiz Soares	1827251B	2008/2009
Cibeles Lopes Bastos	195.9301A	2008/2009
Deusdete Costa Senna	148.4729C	2009
Eder José da Cunha Teixeira	1180789B	2009
Edson Silva Araujo	0512222D	2009
Eleonora F. dos Santos	1031660F	2009
Edneia P. Dourado	1543431B	2008/2009
Eliane Câmara Elias	1219235F	2009
Ezequiel P. de Souza	1539990C	2009
Ety dos Santos	1344803C	2009
Fernando Michiles B. Junior	1870700B	2008/2009
Francisco Eloy de Oliveira	1868730B	2008/2009
Francisco Procópio da S. Neto	0108170H	2009
Franklin Rolim Oda	1770535B	2008/2009
		2007/2008
George Tasso L. S. Calado	176.8336A	2008/2009
Ipojuac Eden Baturite	1220128D	2009
Ivanhoé Amazonas M. Filho	1768360B	2008/2009
Itsoo Hayashi	00090911	2009
Isuo Coutinho Marreira	1142275C	2009
Joaquim Marques dos S. Jr.	0519057E	2009
Leonardo César R. Ituassu	1821849B	2008/2009
Luiz Carlos R. dos Santos	0098647F	2009
Manuel Raimundo da Rocha	1163973D	2009
Maria Aparecida C. L. Dias	1813536B	2008/2009
Maria Auxiliadora B. Vieira	1770977B	2008/2009
Maria das Graças C. Campelo	0509574F	2009
Maria Elena Araújo Mendes	0518867D	2009
Maria do Socorro Gomes Dias	0502057E	2009
Mercia N. Monteiro	1772252B	2008/2009
Nilton F. da Silva	0107387F	2008
Oscar Cordeiro de Souza	1065211E	2009
Paula Andréa Kanzler Soares	1549995F	2009
Raquel Benigno Pires	1768352B	2008/2009
Salomão Sidney Bohadana	1827260C	2008/2009
Samuel Chaves de Melo	1941852A	2008/2009
Sérgio Augusto M. da Silva	176.8328B	2008/2009
Sonia Rocha Viana	1011650G	2009
Soraya Praia Leite	1210955C	2009
Suzana da Rocha Brito	182725-1B	2007/2008
Suely Brandão da Silva	1484176G	2009
Williana e Silva Caimo	1172476F	2008

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em Manaus 11 de março de 2009.

GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO
Secretário de Estado de Política Fundiária

02955

PORTARIA N.º 009/2009-DA/GS/SSP

O Doutor ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de adiantamento à servidora CLAUDIA JAKELINE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula n.º 172.196-8 A, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais); e no elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II - **ESTABELECE**r de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de contas, se não o fizer neste prazo.

III - **ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- Cópia da Nota de Empenho e OB;
- Comprovantes originais das despesas realizadas, numeradas seguidamente;
- Relação discriminada das despesas realizadas.

IV - Os Departamentos de Administração e Orçamento e Finanças tomem conhecimento e adotem as providências que se façam necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

02943

PORTARIA N.º 010/2009-DA/GS/SSP

O Doutor ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao servidor RAIMUNDO GONCALVES NOGUEIRA JUNIOR, matrícula n.º 008.131-0 B, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e no elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme art. 4.º, inciso I, do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94.

II - **ESTABELECE**r de acordo com art. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22/12/94, o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar da data do recebimento e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, contados do final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de contas, se não o fizer neste prazo.

III - **ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- Cópia da Nota de Empenho e OB;
- Comprovantes originais das despesas realizadas, numeradas seguidamente;
- Relação discriminada das despesas realizadas.

IV - Os Departamentos de Administração e Orçamento e Finanças tomem conhecimento e adotem as providências que se façam necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de março de 2009.

ALBERTO PETRONIO BENEVIDES DE CARVALHO
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

02943

UEA

Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA N.º 119/2009 - GR/UEA
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados para o Quadro de Servidores Técnicos e Administrativos da UEA publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2009.